

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: STEN QBM JOSE AUGUSTO LIMA BARBOSA, STEN QBM CARLOS ALBERTO DA SILVA BARROS E STEN QBM CARLOS DAVID LOBO DA SILVA, 02 (duas) Diárias de Alimentação e 01 (uma) Diária de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.186,92 (UM MIL, CENTO E OITENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS), por terem se deslocado do município de Belém-PA para o município de Marabá/PA, na Região de Integração de Carajás e com diárias do grupo B, no período de 07 a 08 de junho de 2023, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 965320

PORTARIA Nº.154/DIÁRIA/CEDEC, DE 07 DE JUNHO DE 2023

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e PORTARIA Nº 159 de 12 de abril a contar do dia 02 de abril de 2023 - CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.361 de 13 de abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: MAJ QOBM CARLOS RANGEL VALOIS DA SILVA, SGT QBM ODRACI JOSÉ JORGE DE SOUZA, SGT QBM ADRIANO DE AVIZ BARBOSA, SGT QBM CARLENA DE NAZARÉ DOS REIS FIGUEIREDO E CB QBM SILVANEIDE DA SILVA SERRÃO, 10 (dez) Diárias de Alimentação e 09 (nove) Diárias de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 12.929,50 (DOZE MIL, NOVECIENTOS E VINTE E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), por terem se deslocado do município de Belém-PA para o município de Itaituba/PA, na Região de Integração do Tapajós e com diárias do grupo B, no período de 08 a 17 de junho de 2023, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 965303

PORTARIA Nº.153/DIÁRIA/CEDEC, DE 06 DE JUNHO DE 2023

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e PORTARIA Nº 159 de 12 de abril a contar do dia 02 de abril de 2023 - CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.361 de 13 de abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: MAJ QOBM MARCELO PINHEIRO DOS SANTOS, SGT QBM JONATHAN SOUZA DA PENHA e SGT QBM ISMAEL JUNIO PANTOJA DA SILVA, 04 (quatro) Diárias de Alimentação e 03 (três) Diárias de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 2.954,14 (DOIS MIL, NOVECIENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E QUATORZE CENTAVOS), por terem se deslocado do município de Belém-PA para o município de Canaã dos Carajás/PA, na Região de Integração de Carajás, com diárias do grupo B, no período de 05 a 08 de junho de 2023, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 965293

PORTARIA Nº.156/DIÁRIA/CEDEC, DE 13 DE JUNHO DE 2023

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e PORTARIA Nº 159 de 12 de abril a contar do dia 02 de abril de 2023 - CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.361 de 13 de abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares do CBMPA que participaram da Operação Abaetetuba - Deslizamento de Terra, 08 (oito) Diárias de Alimentação e 07 (sete) Diárias de Pousada para cada; e 01 (uma) Diária de Alimentação para os condutores, perfazendo um valor total de R\$ 24.023,04 (VINTE E QUATRO MIL, VINTE E TRÊS REAIS E QUATRO CENTAVOS), por terem se deslocado do município de Belém-PA para o município de Abaetetuba-PA, na Região de Integração do Tocantins e com diária do grupo B, nos períodos de 16 a 23 e 23 a 30 de maio de 2023, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

MILITARES DA OPERAÇÃO (1ª EQUIPE)								
ORD	POS-TO/ GRAD	NOME	DATA		Nº DE DIÁ-RIAS		VALOR UNITÁ- RIO (R\$)	TOTAL (R\$)
			SAÍDA	REGRESSO	ALI-MEN- TAÇÃO	POU-SADA		
1	STEN BM	ORIVALDO NASCIMENTO CARRERA	16/05/2023	23/05/2023	8	7	R\$ 131,88	R\$ 1.978,20
2	SGT BM	ÉBANO LAMEIRA DE SOUSA					R\$ 131,88	R\$ 1.978,20
3	SGT BM	ISRAEL GONDIM DE MORAES					R\$ 131,88	R\$ 1.978,20
4	SGT BM	GEYLAN DE OLIVEIRA COSTA RODRIGUES					R\$ 131,88	R\$ 1.978,20
5	SGT BM	LEONNY GUILHERME BOTELHO DO COUTO					R\$ 131,88	R\$ 1.978,20
6	CB BM	MAURICIO ADRIANO SIDÔNIO DOS SANTOS					R\$ 126,60	R\$ 1.899,00

7	SGT BM	BRUNO DAVIS BENJÓ DA SILVA	16/05/2023	16/05/2023	1	0	R\$ 131,88	R\$ 131,88
8	SGT BM	JOÃO PAULO DE SOUSA OLIVEIRA					R\$ 131,88	R\$ 131,88
TOTAL							R\$ 12.053,76	

MILITARES DA OPERAÇÃO (2ª EQUIPE)								
ORD	POS-TO/ GRAD	NOME	DATA		Nº DE DIÁRIAS		VALOR UNI- TÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
			SAÍDA	REGRESSO	ALIMEN- TAÇÃO	POU- SADA		
1	SGT BM	LUIZ PAULO DE SOUSA	23/05/2023	30/05/2023	8	7	R\$ 131,88	R\$ 1.978,20
2	SGT BM	WALTER AUGUSTO FRANÇA RODRIGUES					R\$ 131,88	R\$ 1.978,20
3	SGT BM	MARLUCE DA SILVA OLIVEIRA					R\$ 131,88	R\$ 1.978,20
4	SGT BM	JUNIOR DA COSTA SIMÕES					R\$ 131,88	R\$ 1.978,20
5	CB BM	IGOR JULIANO PANTOJA FERREIRA					R\$ 126,60	R\$ 1.899,00
6	SD BM	STEPHANIE MARIA BARROS RENTEIRO					R\$ 126,60	R\$ 1.899,00
7	SGT BM	JOÃO PAULO DE SOUSA OLIVEIRA	23/05/2023	23/05/2023	1	0	R\$ 131,88	R\$ 131,88
8	CB BM	FRANCISCO PINHEIRO DO NAS- CIMENTO					R\$ 126,60	R\$ 126,60
REGIÃO DE INTEGRAÇÃO DO TOCANTINS							TOTAL	R\$ 11.969,28
TOTAL DAS EQUIPES							R\$ 24.023,04	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 965402

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 865/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA d e 17/07/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o teor do "OFÍCIO Nº 081/2023/GAB/CRX11ªRISP/PCPA", de 06/07/2023, e demais fatos conexos, conforme e documentação anexada. (PAE: 2023/782454);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA - AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos que deram origem ao Processo.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) Godofredo Martins Borges para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração - DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMpra-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 866/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 17/07/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, agiu com arbitrariedade no exercício de suas funções e demais fatos conexos, conforme BOP 00346/2023.100340-9, de 02/08/2022, e documentação anexada. (PAE: 2022/975658);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA - AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos que deram origem ao Processo.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) Janaína Cedran Bergamini de Oliveira para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração - DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMpra-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil